



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/09/2017, Edição nº 4589, Página nº 4

PORTARIA Nº 464/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Jaime Leonir Sommerfeld- período de 10/09/2017 a 16/09/2017 – totalizando 06 (seis) diárias;

II – Edson de Souza Gois - período de 07/09/2017 a 08/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Vera Laufer Bloemer - período de 08/09/2017 a 09/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Vilson Kerber - período de 07/09/2017 a 09/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Gerson Daniel Giese - período de 06/09/2017 a 09/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Fabiano Carlos Cassimiro - período de 06/09/2017 a 09/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

VII – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 16/09/2017 a 20/09/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito